



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 30 de Novembro de 2015

Nº 2223 E

### DECRETO Nº 849/15

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme A Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
124	4	4	12	361	6	0.404	3.1.90.11	104	100.000,00
134	4	4	12	361	6	0.404	3.3.90.46	104	35.000,00
198	4	31	12	365	6	0.431	3.1.90.13	103	10.000,00
144	4	6	12	361	6	0.406	3.1.90.11	101	1.800.000,00
145	4	6	12	361	6	0.406	3.1.90.13	101	165.000,00
147	4	7	12	361	6	0.407	3.3.90.11	102	360.000,00
148	4	7	12	361	6	0.407	3.1.90.13	102	60.000,00
150	10	7	12	361	6	0.407	3.3.90.46	102	150.000,00
									2.680.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes 104 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco reais), na fonte 103 o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte 101, o valor de R\$ 1.965.000 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil reais) e na fonte 102,00, o valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 850/15

**SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Cornélio Procópio.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao disposto nos Arts. 12 e 13 da Lei Municipal Nº 820/12,

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Cornélio Procópio, composto pelos seguintes membros:

1- Presidente:

Frederico Carlos de Carvalho Alves

1.1- Adjunto:

Gilson Mariano Pereira

2- Diretor de Organização:

Sérgio Donizete Bueno

2.1- Secretária:

Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis

3-Grupo de Atividades Fundamentais- GRAF:

Claudemir Druzini

Lúcia de Fátima Cardoso Alves

Simone Braga Amin

Aparecido Carlos Fernandes

Fernanda Carla Nobile Bastos

Anderson Cristiano de Araújo

Oscar Francisco Balarin

4-Conselho de Entidades Não Governamentais- CENG:

Oswaldo Trevisan

Samuel Nivaldo Benassi

Carlos Henrique Romanini Trautwein

Sérgio Washington Albino

Elder Walter de Souza

Marcos Pedroso de Oliveira

Dom Manoel João Francisco

Assad Amin

5- Núcleo de Defesa Civil- NUDEC

José Ricardo da Silva Franco

Adilson Marcelino Correia

Geraldo Gomes Medeiros Junior

Terezinha Donizete Souza Vieira Mario

Moisés Sotério

Maria Aparecida Ferreira

Maria Aparecida de Oliveira Paula

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 851/15**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme A Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
890	10	1	4	122	2	1.001	3.1.90.11	1000	266.000,00
888	10	1	4	122	2	1.001	3.1.90.01	1000	79.000,00
889	10	1	4	122	2	1.001	3.1.90.03	1000	86.000,00
98	3	1	4	122	2	0.301	3.3.90.46	1000	4.000,00
790	9	1	15	451	4	0.901	3.3.90.46	1000	68.000,00
886	9	38	18	541	4	0.930	3.3.90.46	1000	4.000,00
898	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.46	1000	15.000,00
938	11	1	4	122	2	1.101	3.3.90.46	1000	4.000,00
									526.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes 104 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco reais), na fonte 103 o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte 101, o valor de R\$ 1.965.000 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil reais) e na fonte 102,00, o valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
892	10	1	4	122	2	1.001	3.1.90.16	1000	14.000,00
893	10	1	4	122	2	1.001	3.1.90.94	1000	100.000,00
894	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.14	1000	15.000,00
895	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.30	1000	88.000,00
899	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.47	1000	49.000,00
900	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.92	1000	60.000,00
901	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.93	1000	15.000,00
903	10	1	4	122	2	1.001	4.4.90.52	1000	90.000,00
92	3	1	4	122	2	0.301	3.1.90.16	1000	4.000,00
785	9	1	15	451	4	0.901	3.1.90.94	1000	68.000,00
880	9	38	18	541	4	0.930	3.1.90.16	1000	4.000,00
895	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.30	1000	15.000,00
932	11	1	4	122	2	1.101	3.1.90.16	1000	4.000,00
									526.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 853/15**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme A Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

**Lei Orçamentária Anual 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
495	7	1	9	244	8	0.701	3.3.90.32	1000	36.000,00
									36.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
499	7	1	9	244	8	0.701	4.4.90.52	1000	36.000,00
									36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA- PORTE 1 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014 CONTRATO 59/2014 ID DO CONTRATO Nº 3025 - SEQUENCIAL Nº 3587**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo da construção da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA- Porte 1 SMS- PROPOSTA Nº 09342.351000/1130-05 SIPAR: 25000.115193/2013-56.

DO PREÇO: O preço global para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 2.499.536.55 (Dois milhões quatrocentos e no-

venta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DO PRAZO DO CONTRATO E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 28/05/2014, com sua vigência até 27/05/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 26/05/2016 a contar de 28/11/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06.38.10.302.0007.0.638.4.4.90.51.00.00.00.00. (0272) fonte de recurso 1.000;

06.63.10.302.0007.1.049.4.4.90.51.00.00.00.00. (0666) fonte de recurso 0560.

DATA: 27/11/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
SILMARA FANCHER  
Sócia/Administrador  
VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014 CONTRATO 53/2014 ID DO CONTRATO Nº 3002 - SEQUENCIAL Nº 3582**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ODETE SCATOLON

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do contrato de locação de 100% do imóvel para uso nos atendimentos do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, Situado na Av. São Paulo, 374 - Centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, inscrita no CRI sob matrícula nº 4133, 1º Ofício da Comarca.

DO PREÇO: O preço para fazer frente ao objeto deste aditivo é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado

pelas partes em 12/05/2014 permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 10/01/2016 a contar de 11/10/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06.06.76.10.301.0007.0.676.3.3.90.36.00.00.00.00. (1061) fonte de recurso 1000.

DATA: 11/10/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 121/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
ODETE SCATALON  
Proprietária  
VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR/ACRÉSCIMO % DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 ID. CONTRATO Nº 2906 - SEQUENCIAL Nº 3586.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto deste termo (aditivo de prazo e valor/acréscimo %) a prorrogação do contrato com a agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços especializados na arte e técnica publicitária, descritos neste Edital, que são:

a) estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução interna, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;

b) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

c) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

1.2 - As agências atuarão por ordem e conta do Município de

Cornélio Procópio - PR, em conformidade com o art. 3º da Lei 4.680/65, na contratação de:

a) fornecedores de serviços de produção especializados ou não, necessários para a execução técnica das peças, campanhas, matérias e demais serviços conexos, previstos no item 1.1, alíneas "a", "b" e "c";

b) veículos e outros meios de divulgação para a compra de tempo e espaço publicitário, sem qualquer restrição de mídia.

DO PREÇO: O valor global do termo aditivo será de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 21/02/2014 fica prorrogado até 20/02/2016 a contar de 21/11/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10.10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00. (0897) fonte de recurso 1000.

DATA: 20/10/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 148/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ  
Sócio/Administrador  
VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AR CONDICIONADO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL DO DISTRITO DE CONGONHAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2015 ID. DO CONTRATO Nº 3579**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LITSERV SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de equipamento para conclusão na implantação do Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social no Distrito de Congonhas, com a sobra de recurso do contrato de repasse OGU nº 033421-47/2010/MCT/CAIXA.

ESPECIFICAÇÃO

Condicionador de ar Split c/controlado remoto sem fio, sistema in-

verter com controle linear de capacidade - capacidade 18.000

Btu/h - refrigeração, c/suporte condensador instalado, completo conforme projeto detalhado de instalação.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 3.031,00 (Três mil e trinta e um reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 26/11/2015 terá sua vigência até 25/11/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

08.60.0.860.4.4.90.52.00.00.00.00. (1169), fonte de recurso 3789.

DATA: 26/11/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 191/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

AGUINALDO MACEDO

Sócio/Administrador

VANESSA GOMES FERNANDES

Departamento Jurídico

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48-49-50/2015**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 189/2015**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015**

VIGÊNCIA: 25/11/2016

EMPRESAS:

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI LTDA-EPP

L.G. DE SOUZA BARSAGLIA - ME

EDMAR CALOVI - PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTES:

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL

MARCELO TOLEDO FONSECA

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUA NT	VAL. UN EM R\$	VAL TO- TAL EM R\$	MARCA	EMPRESA
3	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 18.000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO	UN	6	1.749,00	10494	PHILCO/PH-18FM4	RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA
4	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 30.000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO	UN	3	3.269,00	9807	KOMEKO	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI LTDA-EP
1	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO	UN	3	1.175,00	3625	ELGIN/HPFA	L G DE SOUZA BARSAGLIA ME
2	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 12.000 BTUS C/CONTROLE REMOTO	UN	10	1.340,00	13400	ELGIN/HPFA	L G DE SOUZA BARSAGLIA ME

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2015**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 199/2015**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015**

VIGÊNCIA: 29/11/2016

EMPRESA:

CBB. IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

EDMAR CALOVI - PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTE::

MARCOS FABRÍCIO PEREIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	VAL. UN EM R\$	VAL TOTAL EM R\$	MARCA	EMPRESA
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	140	1.930,00	270.200,00	CBB ASFALTOS	CBB. IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

### **ERRATA**

Cornélio Procópio, 01 de Dezembro de 2015.

A Administração Municipal torna público, as seguintes alterações nas concessões de diárias;

Placa do carro, concessão de diária Ato nº. 1504/15; AXQ 2677

Data de chegada da viagem concessão de diária 1531/15: 15/11/2015

Numero de diárias da concessão de diária 1531/15: 01 (uma)

Valor total da concessão de diária 1531/15: R\$200,00 (duzentos)

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

### **ERRATA**

Cornélio Procópio, 30 de Novembro de 2015.

A Administração Municipal torna público, as seguintes

alterações nas concessões de diárias;

Cancelamento: Ato de concessão nº. 1555/15.

Data do pedido de concessão da diária 1558/15: 20/11/2015

Datas de viagem da concessão de diária 1564/15: 23,24,25 e 26/11/2015

Numero de diárias da concessão de diária 1564/15: 04 (quatro)

Valor total da concessão de diária 1564/15: R\$200,00 (duzentos)

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração

---

## ATOS DA FECOP

### **Compra Direta nº039/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP, CNPJ. 11.587.9750001-84, referente ao Certificado Digital A3, em cartão, no valor de R\$343,00 (trezentos e quarenta e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de novembro de 2015.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
CLAUDEMIR DRUZINI  
Diretor Presidente

---

### **Compra Direta nº040/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: M. A. DE OLIVEIRA ARTIGOS DO VESTUARIO, CNPJ. 17.926.264/0001-73, referente a aquisição de troféus para a premiação da 20ª Copa Regional Professor Ananias Antonio Martins de Futsal 2015, perfazendo o valor total de R\$1.581,82 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de novembro de 2015.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
CLAUDEMIR DRUZINI  
Diretor Presidente

---

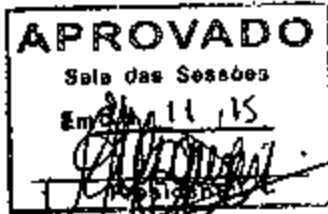


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2015

DATA: 24/11/2015



**SÚMULA:** Constitui Comissão Processante para Julgamento de Infrações político-administrativas praticadas pelo Executivo Municipal decorrentes das irregularidades apuradas pela CEI nº. 002/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 59, § 1º. do Regimento Interno, decreta o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art.1º** - Fica constituída a Comissão Processante para julgamento de Infrações político-administrativas praticadas pelo Executivo Municipal decorrentes das irregularidades apuradas pela CEI nº. 002/2015 e nomeia seus Membros, ficando assim constituída:

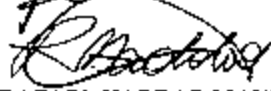
**Art. 2º** - A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:


- **Presidente:** Rafael Haddad Manfio
- **Relator:** Luiz Carlos Amâncio
- **Membro:** Edson Ducci Ferreira

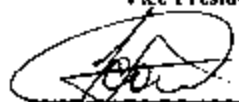
**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 24 de novembro de 2015.

  
ANGÉLICA C. O. CHINESKI DE MELLO  
Presidente

  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º. Secretário

  
FERNANDO VANUCH PEPPES  
Vice Presidente

  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º. Secretário

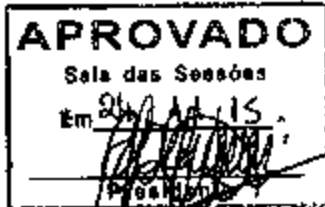


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº. 014/2015

DATA: 26/11/2015



**SÚMULA:** Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito que investigou possíveis irregularidades envolvendo o Procedimento de **Compra Direta nº 41/2015** do Executivo Municipal.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

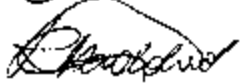
**Art. 1º.** Fica aprovado o relatório final da Comissão Especial de Inquérito que investigou possíveis irregularidades envolvendo o Procedimento de **Compra Direta nº 41/2015** do Executivo Municipal (referente à locação de palco para a Festa do Trabalhador).

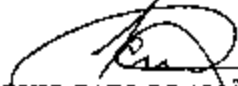
**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

  
ANGELICA CARVALHEIRO O. DE MELLO  
Presidente

  
FERNANDO VANUCHI PEPPES  
Vice Presidente

  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º Secretário

  
LUIZ CARLOS AMANCIO  
2º Secretário